CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

• .

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

1

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.300.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.300.000
25192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	126	4.300.000 4.300.000
25192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.13.41	126	4 . 300 . 000 4 . 300 . 000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			4,300.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E			4.300.000
	SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	126	4.300.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			4.300.000
	VALUKES MUDILIAKIUS	3.1.90.11	125	4.300.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	,,,,,,,,,,,	TAL	4.300.00

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO J

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

00160	E S P E C J F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4,000.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			4.000.000
25203 .030090042 .2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			4.000.000
		3.1.90.11	250	4.000.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			4.000.000
		3.1.90.11	250	4.000.000
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TAL	4.000.000

CRS 1.000,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

-4

.

.

ANEXO 11 ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4 . 300 . 000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.300.000
25192.030090042.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	126	4 - 300 - 000 4 - 300 - 000
25152.030090042.1800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	4.5.11.42	126	4.300.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			4.300.000
25203.030090042.1060	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	ł		4 , 300 , 000
		4.5.90.52	126	4,300.000
25203.030090042 1050.0001	PLAND DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			4.300.000
		4.5,90.52	126	4.300.00
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	т. л.т.	TAL	4 . 300 . 00

CRS 1.000.00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

.

÷e

,

ANEXO II

ANEXO

CANCELAMENTO

C Q D 1 G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.000.00
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			4.000.00
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E Serviços do mercado de valores mobiliarios	3 4.90.39	250	4 , 000 . 00 4 , 000 . 00
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE Valores mobiliarios	3.4.90.39	250	4.000.00
		Ιτο	T A L	4.000.00

,